CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 79 - FONE (061) 635-1347 - CEP: 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 295/96

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso I, alínea "i" da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria, nos termos da lei complementar 002/91, de 30 de dezembro de 1991, por mais 19 (dezenove) dias consecutivos a contar de 23-03-96, conforme licença médica anexo.

SEGUNDO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23-03-96.

TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos-MG, 29 de março de 1996

Publicado em 02/04/96

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE